



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 506, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Denise da Rosa Araújo**, constante no Edital n.º 064/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
757045 Dados: 2024.02.15  
16:02:55 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA Assinado de forma digital por  
TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086  
MUNIZ:02872623086 Dados: 2024.02.15 15:28:02 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Visão geral


Mídia

Arquivos

Links

Criptografia

Grupos



**Denise da Rosa Araujo**

~Denise

Visto por último  
Hoje às 13:39

Número de telefone  
+55 ~~51 3201 8128~~

Mensagens temporárias  
Desativadas

Silenciar notificações  
Silenciar


Som de notificação  
Padrão

Hoje


das com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Seleccione para saber mais.

Bom dia, Denise 07:20 ✓✓

Tudo bem com você? 🤗 07:20 ✓✓


 Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - Edital 01/2023 - ...  
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

Me chamo Tainara e estou entrando em contato em virtude da publicação do Edital n.º 064/2024, o nomeando como Professora – Área II – Anos Finais – Matemática 20h junto à Secretaria Municipal da Educação (SEMED), da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, conforme documento abaixo. O mesmo também está disponível no site da Prefeitura, podendo ser consultado no link:  
<http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/concurso/192> 07:20 ✓✓

 **Edital 064-2024 - Nomeação de candid...**  
Adobe Acrobat Document • 1,2 MB

Abrir Salvar como...

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 15/02/2024, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo: 07:20 ✓✓

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
EDITAL N.º 064/2024

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 06, de 04 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MANSUELO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 06, de 04 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, ciente

Mensagem

POR 13:57  
PTB2 15/02/2024


  
**Denise da Rosa Araujo**
  
 ~Denise

Visto por último
   
 Hoje às 13:39

Número de telefone
   
 55 51 3204 6125

Mensagens temporárias
   
 Desativadas

Silenciar notificações
   
 Silenciar

Som de notificação
   
 Padrão

ROBERTO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital nº 016 de 08 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária a tomar posse, sem

**Edital 064-2024 - Nomeação de candid...**  
 Adobe Acrobat Document • 1,2 MB

07:20 ✓

Em conformidade com o edital, você tem o prazo de 10 (dias), a contar de 15/02/2024, para apresentar a documentação necessária e tomar posse. Entretanto, esclarecemos que esse prazo pode ser prorrogado por até 20 dias, através de requerimento, que pode ser expedido junto ao Setor de Recursos Humanos desta municipalidade. Os documentos citados estão elencados abaixo:

07:20 ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DOCUMENTOS PARA INGRESSO - CONCURSADOS

FOTOCOPIAS

1. RG (Requerimento Cópia de Identidade);
2. CPF;
3. Título de Eleitor (nome e sobrenome e o "Título");
4. Comprovante de votação no último eleição ou Cédula de Quitação Eleitoral (Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certificas/certificas-de-quitacao-eleitoral/>);
5. RG ou PASSAP;
6. Certificado de Reservista (para homens);
7. Cartão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
8. CPF dos filhos menores de 21 anos;
9. CPF e data de nascimento dos filhos maiores de 21 anos;
10. Cartão de Casamento ou União Estável (se houver);
11. Ficha Biográfica de conta corrente ou Banco Bradesco (caso já possua conta aberta junto a Instituição Financeira, efetuar a entrega da cópia dos dois lados do cartão. Caso contrário, ver item "Instruções de Conta").

**DENISE DA ROSA ARAUJO - DOCUMEN...**  
 Adobe Acrobat Document • 326 KB

07:21 ✓

Você tem interesse na vaga? 07:21 ✓

Denise da Rosa Araujo  
 Não tenho interesse.

07:21 ✓

agradecemos à manifestação 13:57 ✓

daremos andamento aos chamamentos 13:57 ✓

Não tenho interesse. 13:38



pela Lei Orgânica do Município, torna pública a retificação do **Edital n.º 002/2024** cujo objeto é a alteração do local de atuação:

Onde se lê:  
Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS),

Leia-se:

Secretaria Municipal da Educação (SEMED)

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador:D91462A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 005/2024.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 005/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.962, de 06 de fevereiro de 2024:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR SOCIAL – 40 HR	JOEDINA EMERIM DA ROSA	10.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças  
Em Exercício.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
Código Identificador:4A02945F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 136/2023**

Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 136/2023  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 020/2023.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada para assessoria técnica atuarial e elaboração dos estudos para Reforma da Previdência Social.

Contratante: Município de Santo Antônio da Patrulha (CNPJ nº 88.814.199/0001-32)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original para prorrogar a sua vigência por mais 30 (trinta) dias, sem alteração do valor, conforme solicitação e justificativa contida no Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato original para constar o acréscimo de mais 02 (duas) visitas técnicas necessárias para auxílio ao Conselho Municipal da Previdência, nos termos solicitados pelo Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato original para incluir a importância de R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais), referente ao acréscimo descrito na Cláusula Segunda, conforme solicitado no Memorando 013/2024 – FAPS, de 01/02/2024 e Termo pedido de Compra 2024/70006, de 08/02/2024.

**CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**DOTAÇÃO:** 2024/6 – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor- FAPS, PROGRAMA DE TRABALHO: 03.01.04.122.0002.2134 – Manutenção Administrativa do FAPS – cta 10337, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA, FONTE DE RECURSO: 0802 – Rec. Vinc. ao RPPS – Taxa de Administração, RUBRICA ITEM: 3.3.90.35.01.00.00.00 – ASSESSORIA ECONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA.

As demais cláusula não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

**Publicado por:**  
Jerônimo da Silveira Borba  
Código Identificador:15061ADB

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA Nº 506, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Denise da Rosa Araújo**, constante no Edital n.º 064/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**0B8DBD9A**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 073/2024.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h	Maria dos Reis Bandeira	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**25B70544**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 508, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Secretário de Escola aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Maiara Silveira de Oliveira**, constante no Edital n.º 069/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Secretário de Escola**.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**89140AF0**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 074/2024.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Secretário de Escola	Daiane da Rosa	5.º

Santo Antônio da Patrulha, 15 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**EDB63A96**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 510, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Lucas Fernando Boeckmann Vieira**, constante no Edital n.º 061/2024, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Geografia 20h**.

Parágrafo único: O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1898.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 16 de fevereiro de 2024.